

PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Ipumirim

PORTARIA N. 006/2016

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do município de Ipumirim.

O JUIZ DE DIREITO ROQUE LOPEDOTE, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM e.e, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 2260, de 26-10-2015, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do município de Ipumirim, comarca de Ipumirim;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do município de Ipumirim; e, ainda, a necessidade de atualização cadastral e regularização dos selos (vinculação à nova serventia);

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e o pedido realizado pelo Delegatário,


RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do município de Ipumirim, comarca de Ipumirim, no dia 2 de fevereiro de 2016, para a transmissão do acervo ao novo delegatário.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Ipumirim(SC), 21 de janeiro de 2016.


Roque Lopedote
Juiz Diretor do Foro e.e.